

# Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1º, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

## Decreta:

Artº 1º - Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta municipalidade a Sra. Vergúnia Barcaroli, professora da aula particular localizada na Rua 7, II Seção Cravo, no 9º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

*Leopoldo Lima*  
Prefeito